



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 193 /2026

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando deste Executivo, para que informe a esta Casa de Leis informações acerca do cumprimento e da fiscalização da Lei Municipal nº 2.722, de 1º de março de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de regularização e retirada de fios inutilizados e a organização dos cabamentos instalados nos postes das vias públicas do Município de Jaguariúna.

1. O Poder Executivo está realizando a fiscalização e o cumprimento da Lei Municipal nº 2.722/2021? Em caso positivo, quais medidas estão sendo adotadas atualmente?
2. Quantas notificações foram realizadas pelo Município à empresa distribuidora de energia elétrica para a regularização de fios e cabamentos em situação irregular, nos termos do artigo 3º da referida Lei, nos últimos 12 meses?
3. Diante da existência de fios inutilizados, expostos e aparentemente irregulares em diversos pontos do Município, quais providências estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para exigir a regularização e a retirada desses cabamentos?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca da efetiva aplicação da Lei Municipal nº 2.722/2021, que estabelece regras para a organização dos cabamentos instalados nos postes e determina a regularização e retirada de fios inutilizados nas vias públicas de Jaguariúna.

A legislação determina que, constatado o descumprimento das normas, o Município deverá notificar a empresa distribuidora de energia elétrica acerca da necessidade de regularização, indicando a localização do poste e a irregularidade identificada.

A Lei também estabelece que, após devidamente notificadas, a distribuidora de energia elétrica e as demais empresas que utilizam os postes possuem prazo de 150 dias para regularizar seus cabos e equipamentos.

Entretanto, apesar da existência da legislação municipal, são observados em diversos pontos de Jaguariúna fios inutilizados, cabos expostos e cabamentos aparentemente irregulares, situação que, além de causar poluição visual, pode representar riscos à segurança da população.

A própria Lei nº 2.722/2021 estabelece que a retirada dos fios inutilizados e dos feixes de fios depositados nos postes tem como finalidade reduzir os riscos de acidentes e atenuar a poluição visual.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Diante disso, faz-se necessário esclarecer se o Poder Executivo está efetivamente fiscalizando o cumprimento da legislação e adotando as providências necessárias para que as irregularidades existentes sejam corrigidas.

Dessa forma, o presente requerimento busca garantir a efetiva aplicação da Lei Municipal nº 2.722/2021, bem como assegurar maior segurança, organização urbana e qualidade de vida aos munícipes de Jaguariúna.

Gabinete 7 VER. G.A, 17 de agosto de 2026.

GRAÇA ALBARAN

VEREADORA

PROTOCOLO 719/2026 – 17 08 2026

LIDO E APROVADO S. O.– 18 08 2026